



CALENDÁRIO DE PRAZOS FINAIS PARA AS TURMAS DE DOUTORADO: 2017-2020

TURMA 2017	
Período para defesa da tese	De 03 de fevereiro de 2020 à 04 de dezembro de 2020
TURMA 2018	
Último prazo para o agendamento da qualificação do projeto da tese	30 de abril de 2020
Último prazo para a qualificação do projeto da tese	29 de maio de 2020
Período para defesa da tese	De 05 de fevereiro de 2021 à 03 de dezembro de 2021
TURMA 2019	
Último prazo para o agendamento da qualificação do projeto da tese	30 de abril de 2021
Último prazo para a qualificação do projeto da tese	28 de maio de 2021
Período para defesa da tese	De 04 de fevereiro de 2022 à 02 de dezembro de 2022
TURMA 2020	
Último prazo para entrega da carta de aceite do orientador	08 de maio de 2020
Último prazo para o agendamento da qualificação do projeto da tese	29 de abril de 2022
Último prazo para a qualificação do projeto da tese	27 de maio de 2022
Período para defesa da tese	De 03 de fevereiro de 2023 à 01 de dezembro de 2023

O CAPÍTULO V Seção II (Páginas 17 e 18) do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional trata do Exame de Qualificação de Doutorado e o Formulário de Agendamento de Qualificação de Tese. Este pode ser acessado através do item Regulamentação que está disponível na página: www.uft.edu.br/ppgdr

Assim, o no ato da entrega do Formulário de Agendamento da Qualificação de Tese (que deverá estar totalmente preenchido) deverão ser entregues também:

- 01 via do Projeto da Tese;
- Submissão de um artigo com um docente do Programa no mínimo com qualificação B3 na área de Planejamento Urbano e Regional /Demografia com a devida comprovação. A comprovação do *qualis* da revista pode ser obtida através do link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf;jsessionid=0+DhVyuyUEHbgs0wG3604VsX.sucupira-208>

Os membros suplentes deverão receber por e-mail, uma via do trabalho para apreciação e a entrega das vias (físicas ou digitais) do projeto aos membros que compõem a banca deverá ficar sob responsabilidade dos senhores.